
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 675, de 30 de agosto de 2000 e tendo em vista o que consta no Memorando nº 109/2018 - SEME, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;
Rejane Maria de Azevedo Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Ferlúcia do Nascimento Dantas – Titular;
Valdete da Costa Medeiros Dantas – Suplente
Severino Antônio da Silva e Paiva – Titular;
Teodilma Medeiros de Lima Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Ana Maria Cavalcante de Medeiros Nunes – Titular;
Gilmácia Chianca da Fonseca – Suplente
Elizângela Medeiros da Fonseca – Titular;
Damião Fernandes Nascimento de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

ORGANIZADAS:

Francisco Carlos de Araújo – Titular;
Bento Albuquerque da Silva – Suplente;
Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho

Código Identificador:193E92DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2019. Edição 1928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>